



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO  
E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

Ata n.º 1 /2020

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, às vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Sede desta União de Freguesias, reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesia. -----

Feita a chamada, verificou-se estarem presentes os seguintes elementos: -----

André Bizarro Paulino Guiomar (PSD) -----

Celestino Manuel de Almeida Esteves (PSD) -----

Eva Maria Carreira de Almeida Seixas (PS) -----

Frederico Manuel Capitão Pedrosa (PSD) -----

Hugo Rafael Roque Faria (PS) -----

Luís André Frazão Teixeira (PS) -----

Paulo Alexandre Coelho Ferrão (PS) -----

Paulo José Gomes Franco (PSD) -----

Pedro Miguel Silva Soares Machado (CDU) -----

Rubina José da Silva e Freitas (PSD) -----

Susana Maria de Barros Duarte Neves (PSD) -----

Teresa de Jesus de Barros Esperança dos Santos (PSD) -----

Verificaram-se as ausências, previamente comunicadas à Senhora Presidente da Assembleia, dos Senhores Carlos Jorge dos Reis Esteves (PSD) que foi substituído, sucessivamente, pela Senhora Maria da Graça dos Santos Neves. -----

Procedeu-se à gravação integral dos trabalhos, pelo que na presente ata apenas consta o respetivo resumo. -----

Ponto Único - Discussão e Votação da Proposta de Alteração dos Artigos 8.º, n.º 1, 10.º, A, 21.º, n.º 3, aditamento ao Artigo 13.º, n.º 4, e a eliminação do Artigo 27.º, todos do Regulamento do Orçamento Participativo. -----

No início dos trabalhos a Senhora Presidente da Assembleia informou os presentes que a proposta de alteração em causa foi discutida em reunião dea Comissão do Orçamento Participativo e provada por unanimidade, tendo passado de seguida a palavra ao Senhor Presidente do Executivo que também é o Presidente da Comissão., para que se pronunciasse sobre a necessidade da alteração proposta.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO  
E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

O Senhor Presidente tomou a palavra referindo que a calendarização do Orçamento Participativo (OP) não é a mais adequada, pelo facto de o OP de um ano em concreto, ter de ser lançado/divulgado no ano anterior, verificando-se ainda que todo o processo é temporalmente longo. -----

O Senhor Frederico Pedrosa (PSD) pediu a palavra para propôr, no Artigo 10.º b) quando se diz "...primeiro dia útil imediatamente a seguir...", fosse alterado para "primeiro dia útil seguinte". -----

A Senhora Presidente da Assembleia pôs a proposta para discussão tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Luis Teixeira (PS) tomou a palavra para referir que a divulgação não era em dezembro mas sim até 15 de janeiro, segundo o anterior regulamento. Saliou que no Artigo 13.º, segundo a proposta de alteração que se está a analisar, foi proposto apresentar um novo ponto 4.º, sendo este ponto exatamente igual ao que está plasmado no Artigo 20.º, ao que a Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que apesar de parecer o mesmo normativo, o novo ponto 4.º é numa fase diferentes da do Artigo 20.º, do OP, pelo que teria de permanecer como proposto. -----

O Senhor Luis Teixeira (PS) disse que poria à discussão o Artigo 20.º com o título "alternativa aos projetos não aprovados" este título se fosse alterado para "projetos não aprovados ou inexistência de propostas". -----

O Senhor André Guiomar (PSD) propôs a eliminação do n.º 4 do Artigo 13.º que passaria para o n.º 8 do Artigo 14.º. -----

A Senhora Presidente da Assembleia pôs as propostas de alterações a votação tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----

A Senhora Presidente da Assembleia tomou a palavra para, resumidamente, informar de todas as alterações feitas ao Regulamento em reunião da Comissão do OP dizendo que foi retirada uma letra na epígrafe do artigo 8.º, onde se lia "funcionamentos" passou a ler-se "funcionamento"; foi eliminado a última parte do n.º 1 do Artigo 8.º; alterou-se a calendarização, passando a constar do Artigo 10.º; o Artigo 13.º, n.º 4 foi eliminado e passou para o Artigo 14.º, n.º 8 e no artigo 21.º n.º 3 foi alterada a data de início do projeto de 30 de junho para 30 de setembro de cada ano. -----

Todas as alterações foram postas a votação tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO  
E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

Após a votação e conseqüente aprovação das alterações propostas ao OP, foi solicitado pela Senhora Presidente que as alterações fossem aprovadas em ata minuta, para publicação e entrada em vigor, o que foi aprovado por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente da Assembleia deu esta reunião terminada às vinte e uma horas e cinquenta minutos. -----

Aprovada, vai a presente ata ser validada pela assinatura da Mesa que presidiu aos trabalhos. -----

Three circular official stamps of the Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés are present, each with a handwritten signature. The stamps are arranged in a triangular pattern. The top stamp is for the President, the bottom-left for the 1st Secretary, and the bottom-right for the Secretary.

A Presidente  
*[Handwritten Signature]*

1º Secretário  
*[Handwritten Signature]*

Secretária  
*[Handwritten Signature]*